



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 820 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 307/1986, que corresponde ao Lote 17, da Quadra 69, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 25/06/1986, em o nome Sr. ^a **RAIMUNDO WILSON BEZERRA RODRIGUES**, oriundo do Processo nº 307/1986

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 9077E3D7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011